#### CHAMADA SIMPLIFICADA nº 097/2024

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto **projeto 2308002** - Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos ao Centro de Referência de Canarana, que atuarão como: Coordenador técnico campo; Coordenador Técnico administrativo; considerando a Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a PORTARIA 209/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2024.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Período de inscrições presenciais: de 19 a 23 de agosto de 2024 das 8h às 12h e das 14h às 16h:
- 2.2 Local de Inscrição: <u>Centro de Referência de Canarana IFMT</u> Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.
- 2.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.4 A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular e Entrevista Presencial, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA 209/2024 CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2024 e atualizações;
- 2.5 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília; 2.6 A presente contratação de: Coordenador técnico campo; Coordenador Técnico administrativo; não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.7 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva como bolsistas;
- 2.8 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento, salvo recomendações legais.
- 2.9 As vagas disponíveis na presente chamada destinam-se ao atendimento prioritariamente ao Município de Canarana/MT e os municípios que compõem o Polo de Irrigação Araguaia Xingu em ações do Projeto Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos.
- 2.10 A execução das atividades dos componentes pode acontecer nas dependências do IFMT CR Canarana e ou nas áreas experimentais e ou nas propriedades assistidas e ou nos municípios do Polo de Irrigação Araguaia Xingu.
- 2.11 As atividades realizadas deverão ser comprovadas em relatório técnico, inclusive fotográfico quando necessário (visitas técnicas).

#### 3. VAGAS E REQUISITOS

	Função	Atividades Fins	Turno	Requisitos	Carga horária	Vagas
01		Acompanhar a implantação dos sistemas de irrigação nas		Graduação na área	5 horas semanais	1 vaga
	Campo	propriedades atendidas; abrir e gerenciar processos no SUAP;	•	Técnico na		
		atestar serviços de		área agrícola		



		colaboradores nas propriedades atendidas; acompanhar equipe técnica nas reuniões e atendimentos; mapear a produção; elaborar relatórios; elaborar descrição técnicas de itens de itens para aquisições; gerar e conferir informações técnicas do projeto; elaborar relatório histórico e fotográfico das etapas do projeto; outras atividades justificadas para fins de consolidação do projeto.		ou Certificação Específica na área de atuação.		
02	Coordenador Técnico - Administrativo	Criar, avaliar, expedir e receber documentos; organizar arquivo histórico do projeto; conferir material recebido e atestar notas fiscais quando necessário; manusear processos eletrônicos no SUAP; acompanhar equipe técnica nas reuniões e de atendimentos; elaborar atas; elaborar termos de referência para aquisições do projeto; solicitar orçamentos; acompanhar aquisições; receber demandas da equipe técnica; responder demandas técnicas autorizadas pela coordenação geral do projeto; elaborar relatórios; elaborar descrição técnicas de itens de itens para aquisições; gerar e conferir informações técnicas do projeto; outras atividades justificadas para fins de consolidação do projeto.	Vespertino	Graduação na área Administrativa e ou Gestão ou Técnico na área ou Certificação Específica na área de atuação.	4 horas semanais	1 vaga

## 4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

# 4.1 Das Atribuições do Coordenador Técnico – Campo; e Coordenador Técnico - Administrativo:

- a) Acompanhar a implantação dos sistemas de irrigação nas propriedades atendidas;
- b) abrir e gerenciar processos no SUAP;
- c) atestar serviços de colaboradores nas propriedades atendidas;
- d) acompanhar equipe técnica nas reuniões e atendimentos;
- e) mapear a produção; elaborar relatórios;
- f) elaborar descrição técnicas de itens de itens para aquisições;



- g) gerar e conferir informações técnicas do projeto;
- h) elaborar relatório histórico e fotográfico das etapas do projeto;
- i) outras atividades justificadas para fins de consolidação do projeto.

## 4.2 Das Atribuições do Coordenador Técnico – Campo; e Coordenador Técnico - Administrativo:

- a) Criar, avaliar, expedir e receber documentos;
- b) organizar arquivo histórico do projeto;
- c) atualizar o processo mãe, inclusive apensando processos relacionados ao mesmo;
- d) conferir material recebido e atestar notas fiscais quando necessário;
- e) manusear processos eletrônicos no SUAP;
- f) acompanhar equipe técnica nas reuniões e de atendimentos;
- g) elaborar atas;
- h) elaborar termos de referência para aquisições do projeto;
- solicitar orçamentos;
- j) acompanhar aquisições;
- k) receber demandas da equipe técnica;
- responder demandas técnicas autorizadas pela coordenação geral do projeto;
- m) elaborar relatórios;
- n) elaborar descrição técnicas de itens de itens para aquisições;
- o) gerar e conferir informações técnicas do projeto; e
- p) outras atividades justificadas para fins de consolidação do projeto.

#### 4.3 Do Pagamento

Função	nção Referência De Pagamento Período	
Coordenador Técnico - Campo	R\$ 1.800,00	18 meses
Coordenador Técnico - Administrativo  R\$ 1.800,00		12 meses

- 4.2.1 O pagamento será realizado mensalmente mediante a entrega do relatório de atividades realizadas e do relatório de carga horária, assinados pelo colaborador do projeto e pelo coordenador geral, em até 15 dias após a entrega dos documentos anteriormente mencionados.
- 4.3.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 30879920230027-002168/2023, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.
- 4.3.3. Os valores das bolsas **sofrerão descontos fiscais em atenção aos tributos federais**, em conformidade com a legislação atual.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas	Pontuação Limite	
I – Análise Curricular	Até 60 pontos	
2 – Entrevista	Até 40 pontos	
Total	100 pontos	

#### 5.1 Análise Curricular

- 5.1.1 A formação de mínima é critério obrigatório para que o candidato esteja apto para a Análise Curricular;
- 5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 5 vezes o número de vagas previstas neste edital:
- 5.1.3Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 30 pontos);
- 5.1.4 Experiência comprovada na área do curso (02 pontos por ano de experiência, até o limite de 30 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	15	
	Mestrado	10	Até 30
	Especialização	05	
Experiência	Na área do Curso	02 pontos por ano de experiência, até o limite de 30 pontos	Até 30
Pontuação Máxima			Até 60

#### 5.2 Entrevista

- 5.2.1 A entrevista será realizada de forma presencial no Centro de Referência de Canarana ou remota em endereço eletrônico disponível na Chamada dos classificados para entrevista;
- 5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 3 vezes o número de vagas previstas neste edital;
- 5.1.3 Experiência didática e teórica demostrada durante a entrevista corresponderá no máximo de 40 pontos.

Entrevista		Pontuação	Pontuação Máxima
	Conhecimento Técnico	20	
Indicadores	Conhecimento prático (experiência)	15	Até 40



	Capacidade de argumentação sobre a área irrigação	5	
Pontuação Máxima			Até 40

## 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição serão presenciais no seguinte endereço: Centro de Referência de Canarana IFMT Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.;
- 6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 6.3.1 Comprovante de graduação ou curso técnico (quando for possível);
- 6.3.2 Comprovante de titulação (se houver);
- 6.3.3 Comprovantes de atuação na área;
- 6.3.4 Não serão consideradas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os comprovantes previstos nos itens 6.3.1.

## 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 7.1.1 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);
- 7.1.3 RG e CPF;
- 7.1.4 Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.5 Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.6 Foto 3x4:
- 7.1.7 Declaração Antinepotismo (SUAP);
- 7.1.8 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (SUAP);
- 7.1.9 Termo de Outorga (SUAP)
- 7.1.10 Outros documentos comprobatórios, quando necessários.

## **8 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:canarana.ifmt.edu.br/">canarana.ifmt.edu.br/</a> e <a href="https://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
- 8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação obtida no item "experiência profissional".
- 8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: <a href="mailto:carlos.camara@ifmt.edu.br">carlos.camara@ifmt.edu.br</a>, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos Chamada Pública nº 097/2024".
- 8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado, por meio de email ao presidente da comissão de seleção.
- 8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

### 9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos	
19 de agosto de 2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo no site <u>canarana.ifmt.edu.br/ e</u> <u>www.uniselva.org.br</u>	
20 de agosto de 2024 Prazo de impugnação de edital		
21 a 28 de agosto de 2024	Período de inscrição	
29 de agosto de 2024	Publicação de lista de inscritos no Processo Seletivo no site <u>canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br</u>	
30 de agosto de 2024	Publicação de Inscrições deferidas no Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br	
02 de setembro de 2024	Avaliação de títulos	
03 de setembro de 2024	Lista de Classificados para entrevista no Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br	
04 de setembro de 2024	Período de recurso	
05 de setembro de 2024	Realização de Entrevistas	
06 de setembro de 2024	Publicação de Resultado preliminar do Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br	
09 de setembro de 2024	Período de Recurso	
10 de setembro de 2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site <u>canarana.ifmt.edu.br/ e</u> <u>www.uniselva.org.br</u>	
13 de setembro de 2024	Convocação para entrega de documentos do Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br	

Canarana/MT, 19 de agosto de 2024.